

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL) - DS RECIFE

CONSOLIDAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Ata de CONSOLIDAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO das Eleições para Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal da DS Recife do Sindifisco Nacional, triênio 2022/2024

Às 9h do dia 08 de outubro de 2021, reunidos de forma “virtual”, nós, membros da Comissão Eleitoral Local responsável pela condução das eleições para Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal da DS RECIFE do SINDIFISCO NACIONAL para a gestão de 02 de janeiro de 2022 a 1º de janeiro de 2025, cumprindo o disposto no art. 21, §§ do 13 ao 20, do Regulamento para Eleições da DS Recife para os colegiados supramencionados, lavramos a presente Ata, com vistas a CONSOLIDAR o RESULTADO DAS VOTAÇÕES realizadas por INTERNET, em URNA e por CORRESPONDÊNCIA, cujos votos já foram apurados de acordo com as disposições contidas nos Regulamentos Eleitorais Local e Nacional. A apuração dos votos por internet seguiu rito próprio, conforme definido no § 3º do artigo 21 do Regulamento Local, sendo de competência e responsabilidade da Comissão Eleitoral Nacional (CEN), e teve o resultado divulgado na página do Sindifisco Nacional na internet, com acesso a todos os filiados, a partir do dia 24 de setembro de 2021. A apuração dos votos em urna ocorreu no dia 23 de setembro, logo após o encerramento da votação, tudo devidamente registrado em Ata, que passa a integrar este ato. Por sua vez, a apuração dos votos por correspondência foi realizada no dia 07 de outubro, também devidamente registrada em Ata específica, que passa a integrar este ato. **Demonstramos, a seguir, o RESULTADO CONSOLIDADO:** a **Chapa 1 - “VALORIZAÇÃO E UNIDADE”** recebeu 197 (cento e noventa e sete) votos; **Chapa 2 - “DISCUSSÃO DEMOCRÁTICA”**, 75 (setenta e cinco) votos; **votos brancos** 07 (sete); **votos nulos** 01 (um); totalizando 280 (duzentos e oitenta) votos. **Conselho Fiscal:** **ALDEMIR ALVES DE ARRUDA**, recebeu 95 (noventa e cinco) votos; **CARLOS EDUARDO BARROS FIGUEREDO**, 122 (cento e vinte e dois) votos; **DENISE MARIA MELO AGUIAR**, 65 (sessenta e cinco) votos; **FLAVIO LEITE VALENCA**, 49 (quarenta e nove) votos; **JONES TRAJANO DE MELO**, 93 (noventa e três) votos; **MARIA GORETE DE SOUSA RAMALHO MEDEIROS**, 77 (setenta e sete) votos; **NELSON ALEXANDRINO LINS JUNIOR**, 46 (quarenta e seis) votos; **OTAVIO LIMA REIS**, 20 (vinte) votos; **ROSA MARIA DE AMORIM PONTUAL**, 90 (noventa) votos; **VALERIA MARINHO DA CUNHA**, 72 (setenta e dois) votos; **votos em branco** 111 (cento e onze); **votos nulos** 00 (zero). Nos termos do § 14 do artigo 21 do Regulamento Eleitoral da DS Recife, declaramos **VENCEDORA**, na eleição para a **Diretoria Executiva**, a **CHAPA 1 – VALORIZAÇÃO E UNIDADE**. Nos termos do § 15 do artigo 21 do Regulamento Eleitoral, declaramos **CONSELHEIROS TITULARES:** **CARLOS EDUARDO BARROS FIGUEREDO**; **ALDEMIR ALVES DE ARRUDA**; e **JONES TRAJANO DE MELO**, e declaramos **Conselheiros Suplentes** os demais candidatos, na seguinte ordem: **ROSA MARIA DE AMORIM PONTUAL**; **MARIA GORETE DE SOUSA RAMALHO MEDEIROS**; **VALERIA MARINHO DA CUNHA**; **DENISE MARIA MELO AGUIAR**; **FLAVIO LEITE VALENCA**; **NELSON ALEXANDRINO LINS JUNIOR**; **OTAVIO LIMA REIS**. Nos termos do § 16 do referido artigo 21, declaramos **PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL** o Conselheiro **CARLOS EDUARDO BARROS FIGUEREDO**, por ter obtido o maior número de votos. Do que, para constar, lavramos a presente Ata, devidamente assinada, digitalmente, pelos membros da Comissão Eleitoral da DS Recife - CEL 2021.

MEMBROS DA MESA ELEITORAL:

Presidente-ALEXANDRE BUARQUE

Membro-DANIELLE LACERDA

Membro-DIMAS LEÃO

FISCAIS CREDENCIADOS:

Chapa1: Antônio Gomes Campelo

Chapar 2: (não houve credenciamento)